

Termo de Doação N.º 60/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. OBJETO: Por este instrumento, o outorgante entrega ao outorgado os bens móveis denominados: 360 (trezentos e sessenta) placas de apoio, 360 (trezentos e sessenta) grampos de fixação e 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) parafusos", localizados no pátio da oficina de Santos Dumont/MG. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 27/10/23.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Roberto Alcântara de Souza, CPF/MF nº 799.***-49, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, conforme Portaria nº 624, de 27/06/2023. PERMISSONÁRIA: VILLA GARDEN J.S. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.052.220/0001-34, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Josenildo Almeida de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cl nº 070***-89 SSP/BA, e do CPF/MF nº 920.***-53. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU Nº 05-035/2023, para utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-415/BA, para implantação de acesso ao 56,7 (SNV 202310A). RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-415/BA, Trecho (BR 415): SNV 415BBA0010 - ENTR BA-649 (ILHÉUS) a SNV 415BBA0120 - ENTR BR-116/BA-265(A) (VITÓRIA DA CONQUISTA). Subtrecho (BR 415): SNV 415BBA0040 - FERRADAS a ENTR BA-120(B) (P/BARRO PRETO), com obras de acesso ao km 56,7, segmento entre os km 56,403 ao km 57,002, em extensão de 0,599 km, perfazendo uma área total de 7.727,10 m² (sete mil, setecentos e vinte e sete, vírgula dez metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de acesso a espaço destinado a festas e eventos, localizado no município de Itabuna/Ba. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$745.402,40 (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao valor do preço público calculado para o prazo total desta permissão (Valor Base: Outubro/2023). Contudo, a permissão ocorrerá sem ônus, por se enquadrar na condição de acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.002731/2022-72. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 393027

Número do Contrato: 137/2017.
Nº Processo: 50605.001931/2016-60.
Dispensa: Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 17.579.459/0001-94 - DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Nono termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 183 dias consecutivos, a partir de 31/10/2023, com nova previsão de término dos prazos contratuais em 30/04/2024.. Vigência: 31/10/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.348.594,74. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 27/10/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 355/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50605001105202340., publicada no D.O.U de 11/08/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-030/BA com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento P.A.T.O., BR-030/BA. Novo Edital: 30/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar Stiep - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional do Dnit-sr/ba

(SIDE - 27/10/2023) 393027-39252-2023NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 447/2023

Comunicamos o Resultado final do edital em epígrafe. Empresa vencedora: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.104.117/0007-61, com o menor valor de R\$ 207.761,00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais). Informamos que a ATA de Realização do Pregão Eletrônico está disponível no site DNIT (www.dnit.gov.br).

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIDE - 27/10/2023) 393024-39252-2023NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE PENALIDADE constante no Diário Oficial da União na Seção 3, nº 205, publicado no dia 27 de outubro de 2023, página 230:
Onde se lê: Coordenador de Engenharia Terrestre - SRMA, Leia-se: Superintendente Regional no Estado do Maranhão.
E: Onde se lê: 3 (três) meses, Leia-se: 6 (seis) meses.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/MT, DJALMA SILVESTRE FERNANDES, no uso das atribuições constantes do art. 144 do Regimento Interno desta Autarquia e art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 52/2021, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 170, de 8 de setembro de 2021, com fulcro no art. 87, II, da Lei 8.666/93, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Edital de Licitações Pregão Eletrônico nº 000001/2019-11, Termo de Referência, Contrato SR/MT-610/2019-00 e demais consórcios legais, conforme instrução no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR 50611.004740/2021-38, em trâmite em face da empresa LOTUFO Engenharia e Construções Ltda (CNPJ 01.318.705/0001-14) decide, conforme parte dispositiva, SEI 16015519:

De modo que, pauto-me no princípio da autotutela e legislação em vigor, e exerce o juízo de retratação, para nos termos do § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, RECONSIDERAR a decisão de Segunda Instância por mim proferida no dia 25 de setembro

de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial da União Nº 200, seção 3, do dia 20 de outubro de 2023, para assim, EXCLUIR a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda a Administração Pública Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, ratificando a penalidade da multa pecuniária disposta na referida decisão, e já paga pela Recorrente, devendo o presente PAAR ser arquivado, uma vez que concluído.
Intime-se a empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA da decisão de reconsideração.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.
DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional do DNIT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2023 - UASG 393020

Nº Processo: 50611001370202349. Objeto: Contratação de empresa para segurar a frota de veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT-MT, com cobertura nacional contra danos materiais decorrentes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, colisão, danos causados pela natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296, Centro-sul - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/393020-5-00492-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JONATAS LACERDA DE SA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - Substituto

(SIASGnet - 27/10/2023) 393020-39252-2023NE080000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2023 - UASG 393010

Nº Processo: 50619.001947/2023-42.
Dispensa Nº 177/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 42.818.048/0001-51 - CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Acesso web aos serviços do banco de preços, para atender a superintendência regional do dnit no estado do mato grosso do sul.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor Total: R\$ 1.980,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393010

Número do Contrato: 547/2021.
Nº Processo: 50619.000436/2021-41.
Pregão. Nº 125/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato por mais 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos. Vigência: 06/10/21 a 13/12/2025. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393010

Número do Contrato: 538/2021.
Nº Processo: 50619.000156/2021-33.
Pregão. Nº 125/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato por mais 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos. Vigência: 30/09/2021 a 07/12/2025. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393031

Número do Contrato: 748/2021.
Nº Processo: 50606.002083/2020-82.
Pregão. Nº 66/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 3) do objeto:

3.1 - aumento do valor contratual devido aos acréscimos de quantitativos - de 24,99%, no valor de R\$ 2.058.487,65 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), composto exclusivamente por acréscimos, em virtude do 1º relatório de adequação (sei 15391590), com reflexo financeiro, anexo ao presente processo, onde foram previstas adequações contratuais com acréscimo na execução de serviços que tem por objetivo compatibilizar os quantitativos de serviço existentes no pato, frente às demandas verificadas em campo após o início dos serviços, ajustando algumas quantidades de serviços com saldos insuficientes, e para garantir a trafegabilidade da rodovia tendo em vista a condição atual do pavimento em alguns trechos que apresentam patologias.

3.2 - alteração de quantitativos de itens de serviços - ficam alterados os quantitativos de itens de serviços na proposta do contratado, conforme especificado na planilha 1ª adequação de quantitativos 748/2021 (15391590)
cláusula primeira - aditamentos/modificações: são introduzidos, no contrato original, os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

cláusula terceira - valor do contrato
o valor atual a preços iniciais (PI) do contrato, passa de R\$ 8.237.834,00 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para R\$ 10.296.321,65 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), face a acréscimo de R\$ 2.058.487,65 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a Pl.. Vigência: 27/10/2023 a 16/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.296.321,65. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 27/10/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-10-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 50.463,36. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.205,28.

(COMPASNET 4.0 - 27/10/2023).



TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.003695/2022-54

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00530/2022 DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) COPIADORA/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL NOVA, COM FUNÇÕES DE CÓPIA MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX, TAMANHO A3, PARA ATENDER A UNIDADE FERROVIÁRIA DE JUIZ DE FORA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/DNIT nº 7.013, de 07 de dezembro de 2021, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **01.541.266/0001-04**, estabelecida à Rua Dr. João Pinheiro, 170, Bairro Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-040, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Leonardo Lhamas dos Santos, portador da CI. Nº 07- -6 IFP/RJ, e CPF nº 002. -00, integrante do processo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00530/2022 (SEI nº 12620110), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência do Contrato nº 530/2022, por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 02 (dois) anos consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, pelo período de 11/10/2023 a 10/10/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo tem fundamento legal no Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, além do Artigo 1º, Inciso I, alínea b, da Lei nº 14.065/2020 e suas alterações

posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato (SEI nº 12620110). Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.003695/2022-54, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual estimado do contrato é de R\$4.205,28 (quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir de 11/10/2023.

3.2. O valor mensal estimado deste contrato será de R\$350,44 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$4.205,28 (quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR nº 393031/39252, Fonte nº 0100, Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037.

4.2. Para atender a despesa prevista do exercício de 2023 foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000139, em 10/03/2023 (SEI nº 14401469), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais..

4.3. Para atender a despesa prevista no exercício de 2024, será solicitada a emissão de uma Nota de Empenho, no valor referente ao período remanescente, compreendido entre 01/01/2024 a 10/10/2024.

4.4. Em termo aditivo, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES

5.1. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato acima referido, celebrado em data de 07/10/2022, com início a partir da data de 10/10/2022 e cujo vencimento estava previsto para a data de 10/10/2023, passa a vencer em data de 10/10/2024, em virtude dos seguintes fatos:

5.2. (I) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - (a) prorrogação por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir de 11/10/2023, passando a vencer em data de 10/10/2024. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo Superintendente Regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.003695/2022-54.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA 1745/2021: POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

6.1. A CONTRATADA deverá observar a Portaria 1745/2021, que estabelece a POSIC- Política de Segurança da Informação e Comunicações, e suas normas complementares, a qual determina as diretrizes para a segurança do manuseio, tratamento e controle para a proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio, pelos sistemas de informação a serem, obrigatoriamente, observadas na definição de regras operacionais e procedimentos no âmbito do DNIT.

6.2. A CONTRATADA deve divulgar a POSIC aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PERMISSÕES E VEDAÇÕES

7.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

7.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

7.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional SREMG/DNIT
CONTRATANTE

Leonardo Lhamas dos Santos
COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lhamas dos Santos, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/10/2023, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15808293** e o código CRC **61B3BD3D**.

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |